



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 420/2007 – DF, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Revoga a Portaria n.º 135-SF, de 29.10.2001, da
Subseção Judiciária de Petrolina

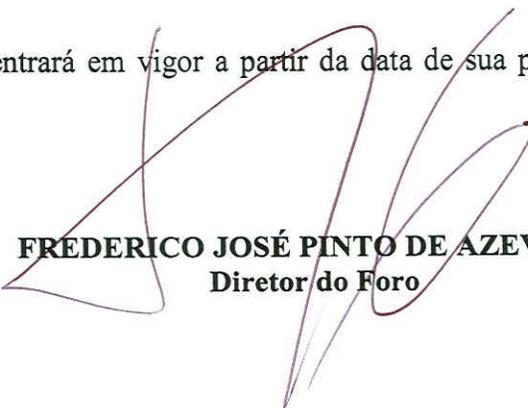
O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando que passaram a se encontrar disponíveis, no átrio do Fórum da Subseção Judiciária de Petrolina, microcomputadores em rede para consulta processual e dos atos publicados em diário oficial via internet,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Portaria n.º 135-SF, de 29.10.2001, da Subseção Judiciária de Petrolina.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro